



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 203/2023

MUCAMBO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE  
DE MORRINHOS EM MUCAMBO/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º** Fica denominada RUA: SDO 08, localizada no Distrito de Morrinhos, passará doravante e denominar-se Rua ANTÔNIO VIEIRA DE SANTANA.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL